

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7292º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (EQUATORIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2023..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento D.OBRAS E SERVICOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 247   | 3     | 22      | 15     | 452       | 10011    | 127  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 46.016,48    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA (EQUATOR) |       | 1,00  | SV    | 46.016,48      | 46.016,48      |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 46.016,48      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

D.OBRAS E SERVICOS de BARRO ALTO-GO, aos 17/07/2023.

---

EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR